



Decreto N° 92 - de 20 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.000,00 as dotações do Município de MARIPIÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPIÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 780, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezoito mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIPIÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0046 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.06.04.10.303.0004.2.0055 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.0003.2.0056 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 6 - - - - R\$ 19.000,00

Total Geral - - - - R\$ 19.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.06.04.10.303.0004.1.0025 - 4.4.90.52.00 CONST. E APAREL. DE ALMOXARIFADO NA FARMÁCIA - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.06.06.10.301.0004.1.0028 - 4.4.90.51.00 REFORMA E APARELHAMENTO DE UBS E POSTOS DE SAÚDE - - - - R\$ 9.000,00


Total da Sub-Unidade 06 - - - - R\$ 9.000,00


Total da Unidade 6 - - - - R\$ 19.000,00

Total Geral - - - - R\$ 19.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPIÁ DE MINAS, 20 de Julho de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**
De: 20/07/18 a 20/08/18

ASSINATURA DO SERVIDOR